



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019 e o que dispõe o item 5.1 e o item 5.5 deste Edital, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** os candidatos aprovados para o cargo de **Operador de Máquina e Motorista**, para que se apresentem no dia **16/01/2020** (quinta-feira) na Garagem Municipal, Rua Reinaldo Pela – Centro – Rio Bananal para realização da prova prática nos termos do Edital (itens 5.1, 5.5 e os Anexos XI e XII).

O candidato deverá retirar sua senha no horário das **7h00 às 9h00**, impreterivelmente. O candidato que chegar após este horário perderá o direito de realizar a prova.

O início da prova será às **8h00 do dia 16/01/2020**, podendo estender para o dia seguinte se houver necessidade. A chamada dos candidatos obedecerá à ordem numérica das senhas distribuídas. O candidato que não possuir a senha perderá o direito de fazer a prova prática.

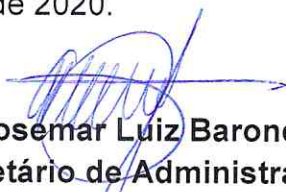
Os membros da Comissão deste Processo Seletivo, designados pela Portaria nº 599/2019, acompanharão a realização das provas com o apoio da equipe de profissionais, com habilidades técnicas, do quadro de pessoal da Prefeitura, designados pela Portaria nº 0011/2020.


O candidato será avaliado tendo como parâmetro os critérios definidos no Anexo I (cargo de Operador de Máquina) e Anexo II (cargo de Motorista), deste Edital de Convocação.

A classificação resultará da soma dos pontos atribuídos na primeira etapa (títulos por capacitações e tempo de serviço), divulgada no site da Prefeitura no dia 08/01/2020 mais a pontuação da prova prática.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada neste edital para esta fase (Prova Prática) **será desclassificado do processo**.

Rio Bananal - ES, 10 de janeiro de 2020.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES

APRESENTADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 10 / 01 / 2020

Responsável



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

BAREMA (CRITÉRIOS) PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O
CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA (ANEXO XI DO EDITAL 005/2019)

Item	Procedimentos	Pontuação 0 a 10 pontos
01	Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria)	
02	Dar partida na máquina com o câmbio em neutro	
03	Ligar pisca alerta e todos os faróis da máquina ao fazer manobra	
04	Habilidades ao operar o equipamento/máquina (apresenta domínio, zelo, controle e cuidado)	
05	Ao operar a máquina colocar em risco sua vida ou de outros que estejam participando do evento	
06	Subir na máquina com o corpo ereto e/ou de frente para a máquina, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos e/ou pular degrau e/ou segurar no volante para subir.	
07	Descer da máquina com o corpo ereto, de frente para a mesma, com pelo menos 3 pontos de apoio simultâneos, pular degrau(s) e / ou segurar no volante para descer.	
08	Realizar a atividade proposta dentro do tempo preestabelecido	
09	Adotar os procedimentos adequados para execução da atividade, como tempo, destreza, precisão, eficiência.	
10	Ao parar a máquina para desligá-la: baixar a caçamba até o solo sem deixá-la bater com força no chão e na posição correta de descanso.	
Pontuação Total obtida		

Observações:

- 1) Será declarado apto o candidato que obtiver no mínimo 50 pontos.
- 2) Os pontos da avaliação prática será somado com os pontos da primeira fase para definição da ordem de Classificação para o cargo de operador de máquina.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

**BAREMA (CRITÉRIOS) PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O
CARGO DE MOTORISTA (ANEXO XII DO EDITAL 005/2019)**

ITEM	PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS	PONTOS				
		1	2	3	4	5
1	Verificar nível do óleo e água do veículo antes de punctioná-lo					
2	Adotar os procedimentos básicos antes de ligar o veículo: portas, freio de mão, retrovisores e cintos.					
3	Usar adequadamente os pedais de freio e embreagem.					
4	Entrar na via preferencial com o devido cuidado					
5	Observar sinalização de trânsito.					
6	Usar corretamente o espaço da rua, sem invadir calçadas.					
7	Respeitar o pedestre na faixa.					
8	Respeitar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;					
9	Observar a velocidade indicada para a via;					
10	Conduzir corretamente o veículo dentro das normas de trânsito.					
11	Fazer as devidas conversões					
12	Fazer uso da buzina somente em locais permitidos.					
13	Acionar o freio de mão ao estacionar					
14	Fazer corretamente a baliza com no máximo três tentativas					
15	Uso adequando do câmbio de machas, fazendo as trocas de machas corretamente, no tempo certo da velocidade.					

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES